

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0157/2019
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Aracati (Sede e Localidades)
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0034/2019

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/034/2019)
Constatações:	-O grupo gerador de energia elétrica das elevatórias de esgoto EEE-D e EEE-B do SES da Sede de Aracati, apresentam defeito. -A ETE do SES da Sede de Aracati não possui Licença de Operação da SEMACE. -A ETA do SAA da Localidade de Cumbe não tem licença de operação da SEMACE. -A ETA do SAA da Localidade de Tabuleiro do Cabreiro não tem licença de operação da SEMACE.
Orientação:	R1 - A CAGECE providencie as Licenças Operacional da SEMACE para as ETA's dos SAA das Localidades de Cumbe e Tabuleiro do Cabreiro; R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETE do SES da Sede de Aracati; R3 - A CAGECE providencie o conserto dos grupos geradores de energia elétrica das elevatórias de esgoto EEE-D e EEE-B do SES da Sede de Aracati.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excaszez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

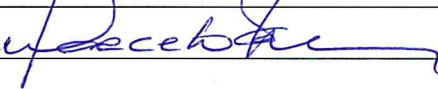
4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.


 Gerardo Assis Sobrinho
 Coord. de Saneamento
 Básico da ARCE
 Matrícula: 49-1-X

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 22/11/2019	Assinatura:	
Recebido em: 27 NOV 2019		
Por: José Orlando Rocha Junior Fiscal de Obra I Mat: 206010-8 GECOR REG - CAGECE	Identificação	Assinatura 